



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO:** GAVETAS FUNERÁRIAS  
**PROPRIETÁRIO:** Município de Lindolfo Collor / RS  
**ENDEREÇO:** Cemitério Municipal – Rua da Usina, Bairro 48 Baixa.  
**ÁREA DE PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO:** 98,90 m<sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

Este documento tem por objetivo descrever os serviços técnicos necessários para a execução de **60 (sessenta) GAVETAS MORTUÁRIAS**, no Cemitério Municipal, com base nos projetos anexos a este memorial.

### **1 - GAVETAS MORTUÁRIAS**

#### **1.1 - SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser feita a locação de acordo com a planta de situação e localização do projeto arquitetônico. O terreno deverá estar convenientemente limpo e preparado para permitir a perfeita implantação da edificação e posterior verificação por parte da fiscalização. Os andaimes para o erguimento das estruturas e alvenarias com acabamentos deverão ser do tipo modulados, metálicos e devidamente desmontados no final dos serviços.

#### **1.2 - MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES**

Haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, em profundidade não superior a 1,00m para possibilitar a colocação das pedras de fundação e executar a viga de baldrame, de tal maneira que fique compatível com as cotas do projeto em relação ao passeio. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno a partir do qual se começou a



## MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR Estado de Rio Grande do Sul

escavar manualmente. O fundo da vala deverá ser regularizado e compactado manualmente com soquete. Caso haja infiltração de águas subterrâneas, ficará por conta da empresa contratada o esgotamento destas. Após a execução das fundações, os espaços remanescentes deverão ser preenchidos com materiais provenientes da escavação e compactados, manualmente, com soquetes.

### 1.3 - FUNDAÇÕES (SAPATA CORRIDA E VIGA DE BALDRAME)

As fundações serão executadas tipo sapata corrida, em pedra de arenito, sendo a primeira fiada assentada na transversal, sobre um lastro ( $e=5\text{cm}$ ) de brita nº1, com as duas fiadas superiores assentadas sob a viga de baldrame. A alvenaria utilizada será de pedra grés, dimensões médias de  $45 \times 20 \times 18\text{cm}$ , rejuntadas com argamassa de cimento e areia (espessura média de  $3\text{ cm}$ ). A viga de baldrame ( $20 \times 30\text{cm}$ ) será executada em concreto  $F_{ck}=25\text{ MPa}$ , adensado dentro da forma com equipamento eletro-mecânico e sua armadura com 4 (quatro) fiadas de aço longitudinal  $\varnothing 10\text{ mm}$  e estribos de aço  $\varnothing 5\text{ mm}$ , espaçados a cada  $15\text{ cm}$ . A forma para a viga será executada com tábuas de madeira de eucalipto ou similar, contraventadas, através de pontaletes de madeira compatíveis com os esforços. A desforma será executada com cuidado para não afetar as estruturas. A viga será impermeabilizada, na face superior e metade das faces laterais, com 3 (três) demãos de tinta betuminosa a frio.

### 1.4 - LAJES DE PISO, ENTREPISO E COBERTURA

As lajes serão do tipo maciça com espessura de  $10\text{ cm}$ , sendo a laje do piso sobre a viga de baldrame e as demais sobre as alvenarias de sustentação. Sobre este conjunto será implantada uma malha de aço CA-50,  $\varnothing 8\text{ mm}$ , com espaçamento, nas duas direções, de  $15\text{ cm}$ . O concreto será  $F_{ck}=25\text{MPa}$ , adensado com vibrador eletro-mecânico. O escoramento será executado em uma linha única no centro do vão (guia e escora) e retirado após o período compatível com o tempo e comprimento do vão. **A superfície superior de todas as lajes deverá ser impermeabilizada com três demãos de elementos asfálticos.** O substrato deverá estar regularizado, perfeitamente liso, sem reentrâncias, saliências ou qualquer outro elemento que



## **MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR** **Estado de Rio Grande do Sul**

prejudique o desempenho da impermeabilização.

### **COBERTURA**

A cobertura da edificação será executada com estrutura em madeira, composta por tesouras inteiras em madeira não aparelhada, dimensionadas para vãos de até 4,00 m, adequadas ao recebimento de telhas cerâmicas, incluindo içamento e posicionamento. A trama da cobertura será constituída por ripas, caibros e terças em madeira, devidamente dimensionadas, para telhados de até duas águas, contemplando também o transporte vertical dos materiais.

Toda a estrutura de madeira receberá tratamento com pintura imunizante, aplicada em duas demãos, visando proteção contra agentes biológicos e aumento da durabilidade.

O telhamento será realizado com telhas cerâmicas de encaixe, tipo romana, para coberturas de duas águas, incluindo transporte vertical. As cumeeiras serão executadas com telha cerâmica apropriada, fixadas com argamassa no traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), garantindo vedação e acabamento adequado.

Será prevista a instalação de calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 33 cm, incluindo todos os acessórios necessários e transporte vertical, assegurando o correto escoamento das águas pluviais.

### **1.5 - ALVENARIA DE SUSTENTAÇÃO E DE VEDAÇÃO**

As alvenarias de sustentação serão executadas com tijoletas de arenito, devendo ser semelhante às já instaladas nas urnas mortuárias existentes, com dimensões aproximadas de 15x40x12cm. As fiadas deverão estar perfeitamente em nível, alinhadas e prumadas. Serão rejeitados todos os lotes ou unidades que apresentarem diferenças de dimensionamento, deformações, rachaduras, esfarelamento e quebras excessivas. As tijoletas serão assentadas e rejuntadas com argamassa de cimento e areia. As juntas deverão ser limpas e uniformes com espessura média de 1,0 cm, nunca excedendo a 1,5 cm. As juntas verticais deverão ser



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

alternadas e prumadas.

## **1.6 - REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS**

### **INTERNO – PAREDES**

Nas paredes internas, de cada uma das gavetas mortuárias, executar o chapisco com cimento e areia, traço 1:4. Após a cura deste chapisco, será aplicada, manualmente, massa única com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8), nas paredes internas com espessura de 2,5 cm, desempenadas e feltradas.

### **EXTERNA - PAREDES**

Nas paredes externas, executar o chapisco com cimento e areia, traço 1:4. Após a cura deste chapisco será aplicada, manualmente, massa única com argamassa de cimento, cal e areia (1:2:8) com espessura de 2,5 cm. Todas desempenadas e feltradas.

## **1.7 - PISO EXTERNO - PASSEIO**

O piso de concreto especificado no projeto atenderá ao seguinte sistema construtivo; nivelamento e regularização do terreno natural, onde será assentado lastro de brita nº. 2 apiloado manualmente com 5cm de espessura, sobre o qual será assentada malha soldada de aço 5mm, com espaçamento de 15cm e sobre este o piso de concreto estrutural, com 10cm de espessura, com resistência mínima de 20MPa. A forma deste piso se constituirá de réguas de madeira, dispostas conforme indicação do projeto.

## **1.8 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA (EXPURGO)**

### **Expurgo gasoso**

As canalizações de esgotamento deverão ser cuidadosamente montadas de modo a garantir a estanqueidade, apresentando soldas firmes e perfeitamente vedadas. Toda a tubulação e conexões serão de PVC e cada gaveta terá um ramal de saída para os



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

gases, com diâmetro de 50 mm. A tubulação principal implantada na posição horizontal, na parte superior (cobertura), possuirá o mesmo diâmetro das colunas de ventilação. Cada coluna de ventilação possuirá na laje de cobertura um registro e ligação até a caixa em alvenaria (chaminé), a qual servirá de depósito para o carvão ativado granular, para fins de filtragem dos gases.

**1.9 - LIMPEZA DA OBRA**

Considerando a finalidade do cemitério, a obra deverá estar diariamente limpa, sendo os entulhos removidos até a frente, em local determinado pela fiscalização. Ficará a cargo do Contratante a remoção destes entulhos a partir deste local.

Lindolfo Collor / RS, 20 de abril de 2026.

---

William Eduardo Weiler  
Eng. Civil CREA RS 149.345  
Núcleo de Planejamento e Projetos  
Município de Lindolfo Collor, RS